

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o estabelecido no Decreto nº 17.364, de 21 de junho de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:AEA2612C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1245 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M. nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M. nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021 resolve:

Nº 1245– Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora **ZILMA FERREIRA MASCARENHAS**, Cadastro nº 48505, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA** para o **Governo do Estado de Rondônia**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2022 a 31/12/2024**, conforme Ofício nº 1051/2021/ASGOV/SGG, de 30/11/2021, Ofício nº 6379/DRH/GAB/SEMUSA, de 24/11/2021, Ofício nº 5617/2021/GOV-RED, de 22/11/2021, Ofício nº 5604/GABINETE/SEMUSA, de 19/10/2021

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:70DA3606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONVOCAÇÃO LEILOEIRO**

CONVOCAÇÃO LEILOEIRO

PROCESSO Nº 07.03896-000/2020

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria nº 19/DEAD/SEMAD, publicada no DOMER nº 3051, de 15.09.2021, torna público a convocação do leiloeiro **FRANCISCO PORTELA AGUIAR**, para coordenar o Leilão Público que será promovido pela Prefeitura do Município de Porto Velho. **Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO. DA CONVOCAÇÃO:** Considerando o Memorando nº 106/2021/DPLCR/SEMAD, de 28.12.2021; Considerando o término do Leilão Público nº 002/2021 (processo 07.04084/2021) com a devida prestação de contas realizada pela Leiloeira Deonizia Kiratch; Considerando que a prorrogação do contrato com o leiloeiro ficará a critério da administração; Considerando que esta Prefeitura do Município de Porto Velho visa a realização de novo certame de alienação; Considerando o item “10 – DO SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS” do Edital de Chamamento Público nº. 002/SEMAD/2020, o qual dispõe do ordenamento do banco de credenciados, estabelecendo que o Leiloeiro sorteado em primeiro lugar ocupará o primeiro lugar na Lista de credenciados, o leiloeiro sorteado em segundo lugar ocupará o segundo lugar no banco de credenciados, e assim sucessivamente; Considerando que o leiloeiro Francisco Portela Aguiar ocupa o 3º lugar no banco de credenciados, de acordo com o **AVISO DE RESULTADO – SORTEIO**, publicado no DOMER nº 2854, de 07 de Dezembro de 2020; Ante o exposto, considerando ser o 3º leiloeiro sorteado, **CONVOCAMOS** o leiloeiro **FRANCISCO PORTELA AGUIAR** para coordenação do Leilão Público nº 001/2022 a ser realizado.

Ademais, a presente Comissão solicita que o Leiloeiro **FRANCISCO PORTELA AGUIAR** manifeste seu interesse ou não via e-mail: comissao.leiloeiro@portovelho.ro.gov.br, ou Ofício protocolado nesta Secretaria Municipal de Administração. Caso a manifestação se apresente favorável para coordenação do leilão, que o mesmo encaminhe a documentação de Habilitação Jurídica, bem como de Regularidade Fiscal devidamente atualizados, para fins de emissão de instrumento contratual, em conformidade com os itens 2.2.3 e 2.2.4 do Edital de Chamamento Público nº. 002/SEMAD/2020.

A manifestação deverá ser realizada dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação da presente convocação, sob pena da não manifestação ser considerada como desistência. Em tal hipótese, será providenciado a convocação do leiloeiro que ocupa a próxima posição no Banco de Credenciados.

DEMAIS INFORMAÇÕES: na sede da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Duque de Caxias, nº 186, Bairro Arigolândia - CEP: 76801-006; Porto Velho – RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, **Contatos:** telefone: (69) 3901-3077 e e-mail: comissao.leiloeiro@portovelho.ro.gov.br.

Porto Velho, 05 de Janeiro de 2022

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6AE41A6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.01/2022/ASTEC/GAB/SEMED**

PORTARIA nº 01/2022/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 06 de janeiro de 2022.

Dispõe a designação dos (as) servidores (as) abaixo relacionados, para compor nova Comissão de Fiscalização e Certificação do Contrato nº 043/PGM/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 6.184/I de 31 de dezembro de 2020.